

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	13
GESTÃO	22
EDUCAÇÃO.....	41
CET	60
CAPEP	61
SAÚDE.....	64
PROCURADORIA GERAL	65
CULTURA.....	65
DESENVOLVIMENTO URBANO	65
MEIO AMBIENTE.....	65
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	67
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	69
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS	70
CONSELHOS.....	70
FÓRUM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	72
PRODESAN	73
FUNDAÇÕES	74
COMISSÃO	74
CÂMARA	75

LEI Nº 4.137 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 283/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

em sessão realizada em 13 de outubro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.137

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com o objetivo de garantir medidas preventivas e assistenciais às mulheres em situação de violência no Município de Santos.

Parágrafo único. Considera-se violência contra as mulheres qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, ou dano moral ou patrimonial à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

I – ensino de conteúdos relacionados aos direitos das mulheres, à legislação aplicável ao enfrentamento da violência contra as mulheres (em especial, a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha) e ao problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres, conforme previsto na Lei nº 3.187, de 16 de setembro de 2015;

II – atendimento especializado às mulheres em situação de violência pelos serviços públicos do Município de Santos;

III – divulgação e promoção dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência;

IV – prestação de serviços de saúde qualificados e/ou específicos para as mulheres em situação de violência;

V – garantia de serviços especializados de assistência social para mulheres em situação de violência;

VI – ampliação e aperfeiçoamento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência;

VII – articulação dos serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimentos às mulheres em situação de violência;

VIII – fomento às ações de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres de-

envolvidas por entidades privadas sem fins lucrativos, bem como articulação e integração de tais ações aos serviços públicos municipais;

IX – qualificação permanente dos agentes públicos municipais para o atendimento humanizado, especializado e eficaz às mulheres em situação de violência.

Art. 3º Para assegurar a efetividade da Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a observância das diretrizes previstas no artigo 2º, o Poder Público Municipal deverá garantir:

I – atendimento especializado às mulheres em situação de violência pela Guarda Civil Municipal;

II – integração dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção à violência contra as mulheres;

III – facilitação de denúncias de assédio nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros;

IV – outras ações que venham a ser definidas pela Administração Pública Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão observar as diretrizes e implantar as ações da Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, na forma do disposto no regulamento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Institui o Plano Diretor de Desenvolvi-

mento e Expansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providência.

Síntese das Razões de Veto Parcial:

I – a regra disposta no parágrafo único do artigo 10 ocasionaria mais morosidade na implementação de novos equipamentos públicos, independentemente de seu porte, complexidade ou finalidade;

II – a disposição do parágrafo único do artigo 10 apresenta vício de formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa), por violação ao artigo 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município;

III – o inciso XVI do artigo 18 limita as possibilidades de compensação ou mitigação de eventuais impactos resultantes de empreendimentos dependentes de medidas dessa espécie;

IV – o parágrafo 2º do artigo 76 conflita com o disposto no parágrafo 1º do mesmo dispositivo, que remete à Lei de Uso e Ocupação do Solo ou legislação específica a definição de parâmetros, critérios e contrapartidas às outorgas onerosas de autorização para alteração de uso.

Santos, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 37/2022

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Que regulamenta a coloração dos dispositivos auxiliares de marcha (DAM) – bengalas – no Município de Santos.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a competência legislativa do Município está norteadada para assuntos locais, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo que a presente proposição refere-se a questão de cunho nacional, por força do disposto no artigo 24, inciso XIV, da Constituição Federal.

Santos, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 9.857
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.101.087,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E UM MIL E OITENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELA LEI N.º 4.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.101.087,00 (vinte e três milhões, cento e um mil e oitenta e sete reais) autorizado pela Lei nº 4.120, de 19 de outubro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	1.000.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4.000.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000.000,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	113.683,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	500.000,00
23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	950.000,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS	55.404,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL	700.000,00
35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL	162.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	80.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00
TOTAL	23.101.087,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 23.101.087,00 (vinte e três

milhões, cento e um mil e oitenta e sete reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de novembro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 143/2022-GPM
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 129/2017-GPM, de 25 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Marta Moura Ribeiro Leite Flores;
Suplente: Juliana Menezes Cavalcanti;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 144/2022-GPM
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento do Convênio instituída pela Portaria nº 166/2012-GPM, de 08 de novembro de 2012, alusiva ao convênio de contratualização celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – CNES 2025752, passa a figurar com a seguinte composição:

I – da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Titular: Devanir Paz;
Suplente: Marizângela Lima Soares;
- b)** Titular: Flávia Mendes de Souza;
Suplente: Silvia de Almeida Mendes Andrade;
- c)** Titular: Maria José Lima do Carmo Martinatti;
Suplente: Thais Cardoso Soares;

II – da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos:

- a)** Titular: Marcelo Pilnik;
- b)** Titular: Nadia Aparecida Silva dos Santos;
Suplente: Maria Helena Salci Leite;

III – do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: José Ivo dos Santos;
Suplente: André Luiz de França Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 145/2022-GPM
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento do Convênio instituída pela Portaria nº 031/2014-GPM, de 14 de fevereiro de 2014, alusiva ao convênio de contratualização celebrado com a Sociedade Portuguesa de Beneficência (Hospital Santo Antônio) – CNES 2080354, passa a figurar com a seguinte composição:

I – da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Titular: Devanir Paz;
Suplente: Marizângela Lima Soares;
- b)** Titular: Flávia Mendes de Souza;
Suplente: Silvia de Almeida Mendes Andrade;
- c)** Titular: Maria José Lima do Carmo Martinatti;
Suplente: Thais Cardoso Soares;

II – da Sociedade Portuguesa de Beneficência (Hospital Santo Antonio):

- a)** Titular: Fleuri Gomes de Melo Filho;
- b)** Titular: Néria Lúcia dos Santos;
Suplente: Karina Scarabotto Martins;

III – do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: José Ivo dos Santos;
Suplente: André Luiz de França Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 146/2022 - GPM
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.085.942,89 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00
EDUCACAO BASICA..... 91.989,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 5.707,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 19.660,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 42.279,00
TOTAL 0020 159.635,00

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 14.765,00
TOTAL 0031 14.765,00

18.10.23.695.0043.1900.4.4.50.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 44.899,99
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 25.000,00
TOTAL 0043 69.899,99

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 10.000,00
TOTAL 0046 10.000,00

23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL..... 20.000,00
TOTAL 0052 20.000,00

17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 22.500,80
17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 27.562,78
TOTAL 0100 50.063,58

29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 30.000,00
TOTAL 0103 30.000,00

42.10.04.126.0107.1852.4.4.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO 619.284,88
42.10.04.126.0107.2852.3.3.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO 112.294,44
TOTAL 0107 731.579,32
TOTAL GERAL 1.085.942,89

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 91.989,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 5.707,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 61.939,00
TOTAL 0020 159.635,00

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 14.765,00
TOTAL 0031 14.765,00

18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 69.899,99
TOTAL 0043 69.899,99

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 10.000,00
TOTAL 0046 10.000,00

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL..... 20.000,00
TOTAL 0052 20.000,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 50.063,58
TOTAL 0100 50.063,58

29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 30.000,00
TOTAL 0103 30.000,00

42.10.04.126.0107.1851.4.4.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO 731.579,32
TOTAL 0107 731.579,32
TOTAL GERAL 1.085.942,89

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FREMAR GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS - EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 4705-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 10 de outubro de 2022, a Portaria nº 3004-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. LA-

RISSA RAMOS RIBEIRO, registro nº 26.761-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4706-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LARISSA RAMOS RIBEIRO, registro nº 26.761-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4707-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SÔNIA ELIANA SPOLTORE GARCIA, registro nº 15.457-5, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4708-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, deter-

mina que a Sra. GILSE VEIGA CALDERON ALMEIDA, registro nº 16.200-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4709-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA, registro nº 19.925-7, ocupante da função de Encarregado, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4712-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ADILSON MARCIO MOREIRA DA COSTA, registro nº 19.914-1, ocupante da função de Assistente de Departamento, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4713-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LOURDES MARQUES GONÇALVES, registro nº 19.920-8, ocupante da função de Chefe de Seção, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4714-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SILVANA APARECIDA CORREIA NUNES DE BARROS, registro nº 19.921-6, ocupante da função de Chefe de Departamento, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4715-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FATIMA REGINA CURVELLO SALVADOR, registro nº 19.929-9, ocupante da função de Encarregado, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4716-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WILSON DE LIMA SANTOS, registro nº 19.938-0, ocupante da função de Supervisor de Operações, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo

das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4717-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JUVENAL CANDIDO DA SILVA, registro nº 19.960-4, ocupante da função de Oficial Eletricista de Veículo III, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4718-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA LUISA VIDAL DE JESUS, registro nº 19.965-3, ocupante da função de Advogado, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4719-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA FERREIRA SANTOS CRAVO, registro nº 19.969-5, ocupante da função de Assistente Pessoal II, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4720-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. REGINALDO CARVALHO DE ANDRADE registro nº 19.970-3, ocupante da função de Oficial Mecânico de Veículos III, fique à disposição da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4737-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE ANTONIO DOS SANTOS, registro nº 32.687-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4738-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WAGNER DE OLIVEIRA, registro nº 15.644-8, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4739-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE RICARDO MORAES WILMERS, registro nº 23.889-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4740-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 23.955-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4741-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MUNICK LUGUETTI DE MENESES, registro nº 26.048-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4746-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SIMONE FERREIRA RUFINO, registro nº 30.312-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Apoio à Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Emerson Alexandre Coelho Albano, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4757-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Geisa Bertacchini, no período de 31 de outubro a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4762-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA RITA DA SILVA SANTOS, registro nº 24.333-7, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4763-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE DIONISIO DE ALMEIDA, registro nº 13.613-5, ocupante do cargo de Vidraceiro, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4764-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NELSON SANTOS DIAS, registro nº 19.679-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4765-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALDOMIRO NOBRE FILHO, registro nº 16.294-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4766-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LETICIA MAICHBARGER DA SILVA,

registro nº 27.658-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4767-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NADJA PLOCKI VASCONCELOS, registro nº 27.334-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4768-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SONIA REGINA DOS SANTOS PASCOA, registro nº 27.550-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4728-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 286446/2022-73,
PUBLICADA EM 09/11/2022.

Onde se lê:

"...", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"...", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1459-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 222891/2022-04,
PUBLICADA EM 28/03/2022.

Onde se lê:

"...", no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022."

Leia-se:

"...", no período de 11 de abril a 01 de maio de 2022."



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022 - SE-SERP

PROCESSO Nº 43956/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.066/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de chapa resinada, sarrafo de cedrinho, tábua de cedrinho e pontalete de cedrinho, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI e RCH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 354.888,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 07/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 43956/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.066/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de chapa resinada, sarrafo de cedrinho, tábuas de cedrinho e pontalete de cedrinho, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI e RCH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.516.320,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 07/11/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 1/2022 - GPM. (MDR

59000.012894/2022-47).

PROCESSO Nº 43815/2022-71.

PARTES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aporte de assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n 123, de 14 de julho de 2022. (Programa 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22).

VIGÊNCIA: A partir de 23 de setembro de 2022 até 31 de maio de 2023.

VALOR DO REPASSE: R\$ 8.905.335,96 (oito milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, em 05/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27-A/2022 - SEGES. [Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 29-C/2020 - SEGES (Contrato nº 9912447961)]

PROCESSO Nº: 51130/2003-36

PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e MUNICÍPIO DE SANTOS

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 14 de setembro de 2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.648.152,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos).

UNIDADE: SEGES

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Gestão, TÂNIA MARA DA SILVA MOTA, e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, o Chefe da Seção de Contratos Comerciais, LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI, e o Gerente de Suporte a Vendas, EDUARDO ALVES CORREA, em 01/09/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - GPM. (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/SPU/SP Nº 04/2022 (PROCESSO Nº 04977.004431/2005-81).

PROCESSO Nº 47664/2022-30.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SAN-

TOS.

OBJETO: Execução de intercâmbio de informações entre União e o Município com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de destinação, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União localizados no município de Santos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela UNIÃO, o Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES, em 10/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2021 - SEGES.(CONVÊNIO Nº 270/2021).

PROCESSO Nº 28792/2021-11. (23089.015059/2021-16)

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Oportunidades de estágio curricular obrigatório aos estudantes da Unifesp.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir de 1 de Novembro de 2021.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONVENIADA, o Diretor Acadêmico Prof. Dr. ODAIR AGUIAR JÚNIOR, em 23/08/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 290190/2022-35 - ULTRA LITORAL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - Expedida a certidão número 1344/2022

Processo nº 290078/2022-95 - MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 1345/2022

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 289820/2022-74 - KLIENM SAUDE MEDICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 289726/2022-14 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CARITAS - Expedida a certidão número 1346/2022

Processo nº 289694/2022-11 - SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 1347/2022

Processo nº 289676/2022-30 - ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 288930/2022-37 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Expedida a certidão número 1340/2022

Processo nº 288906/2022-52 - DENISE MARIA DE CARVALHO YAMAOKA 31118808851 - Expedida a certidão número 1335/2022

Processo nº 288781/2022-89 - ATP ARDOSIA NATURAL LTDA - Expedida a certidão número 1341/2022

Processo nº 288771/2022-25 - VIEIRA GARCIA OTICA LTDA - Expedida a certidão número 1342/2022

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 290566/2022-39 - ELAINE CRISTINA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 457169/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 457185/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 290125/2022-73 - JULIA JUNQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - Nada a ser atendido. Assunto já resolvido por meio do Processo 281332/2022-37.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livre

288407/2022-92 - JOSE DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

265937/2021-36 - ANTONIO JOSÉ DE CASTRO - Indeferido pedido devido parecer da Sefis-Amb, por falta interesse do requerente.

253389/2021-65 - JOSEANE MARIA COSTA DE ALMEIDA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base na Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º - Código de Posturas.

230749/2019-45 - JOSÉ GODOFREDO OLIVEIRA - Indeferido pedido tendo em vista o tempo decorrido, sem a montagem do equipamento pelo requerente.

P.A. 058791/2022-19 - RAFAEL FERNANDES APO-LINARIO - Indeferido pedido por falta de amparo legal, Art. 466, IX da lei 3531/68.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

289879/2022-17 - FERNANDO PATENTE DO SACRAMENTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289878/2022-54 - ANDRE NICOLA ABDUL HAK - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289867/2022-38 - CARLOS ANDRE DE JESUS CONSULTORIA EMPRESARIAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289846/2022-68 - ZOE ASSESSORIA E MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289697/2022-18 - VISION TEC - INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

289673/2022-41 - CAIO C. C. GOMES PROMOCÃO DE VENDAS - Sim, como requer, como ponto de referência.

289627/2022-24 - ELLERES & PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA. - Indeferido, a atividade de CNAE 8621-6-01 não é permitida em Ponto de Referência, conforme decreto 9383/21.

289625/2022-07 - LC SALES CONSULTING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289564/2022-14 - ALINE MICHELLE SANTANA DE ABREU 38010735809 - Sim, como MEI, como ponto de referência

289552/2022-27 - WELLINGTON TENORIO THEODORO 30214687805 - Sim, como MEI, como ponto de referência

289551/2022-64 - LUCIANO G. S. SANTANA SERVICOS - Sim, como requer.

289549/2022-12 - SANDRO GUSTAVO AVIAN VALENTE 26044287840 - Sim, como MEI, como ponto de referência

289534/2022-45 - FABIANA RODRIGUES VICENTE 37411740845 - Sim, como MEI, como ponto de referência

289525/2022-54 - ELVA SPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289522/2022-66 - F. M. RODRIGUES VENDAS ONLINE - Sim, como requer, como ponto de referência.

289428/2022-06 - LEANDRO DE ALMEIDA 29916678855 - Sim, como MEI, como ponto de referência

289427/2022-35 - FERNANDA SALGADO DE CARVALHO 34546938888 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

289407/2022-28 - H. TOSS CAVALCANTI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289366/2022-42 - SILVANA DE ARAUJO MOLINOS 26549040833 - Sim, como MEI, como ponto de referência

289363/2022-54 - MAYARA CAROLINA FERRO PEREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência.

289354/2022-63 - EDUARDO NOGUEIRA FERREIRA 71271937700 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

289350/2022-11 - ETELVINA BARBOSA TORRES 04805815841 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

289339/2022-70 - LARISSA JANUARIO DOS SANTOS 48806202898 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

289338/2022-15 - HEITOR VILELA GOMES 30283532882 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

289325/2022-65 - PRUMA DESIGN DE INTERIORES E ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289306/2022-11 - MARCELLA NUNES 32454905850 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

289156/2022-08 - CAMPOS BARROS MEDICINA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289150/2022-13 - IDO ORGANIZACAO E REALIZACOES DE EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289130/2022-14 - CLASOL ASSESSORIA TECNICA ESPORTIVA LTDA - Sim, como requer, como ponto

de referência.

276360/2022-23 - ALESSANDRO VALERIO CALOR 25591596860 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

289578/2022-11 - SERGIO JOSE COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

289304/2022-95 - Rodrigo Miranda Silva - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

289299/2022-57 - Felipe Neumayer Marques de Souza - Indeferido, o comprovante de endereço está divergente do CCM e a declaração de Ponto de Referência está sem endereço.

Inscrição Municipal – Condomínio

289222/2022-22 - CONDOMINIO VILLA PIAUI RESIDENCE - Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de Nota Fiscal

Processo Digital nº 285077/2022-83. UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA. 00.728.995/0001-01, IM nº 114.836-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277466/2022-90. SERMAR - SERVIÇOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP. 66.159.252/0001-76, IM nº 100.868-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 793/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1975/2022**, em nome de M. TEPEDINO REPRESENTAÇÕES - ME., **Inscrição Municipal nº 259.138-4, CNPJ/CPF: 19.955.141/0001-96, situado à Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, 20 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 056139/2022-51.

Data da lavratura: 29/09/2022.

Descrição da infração: Deixou de recolher o Imposto Devido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 922,19 (novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 794/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1975/2022**, em nome de M. TEPEDINO REPRESENTAÇÕES - ME., **Inscrição Municipal nº 259.138-4, CNPJ/CPF: 19.955.141/0001-96, situado à Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, 20 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 056139/2022-51.

Data da lavratura: 29/09/2022.

Descrição da infração: Deixou de recolher o Imposto Devido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.139,29 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 795/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito nº 1976/2022**, em nome de M. TEPEDINO REPRESENTAÇÕES - ME., **Inscrição Municipal nº 259.138-4, CNPJ/CPF: 19.955.141/0001-96, situado à Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, 20 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 056139/2022-51.

Data da lavratura: 29/09/2022.

Descrição da infração: Deixou de recolher o Imposto Devido.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 696,29 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 796/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1976/2022**, em nome de M. TEPEDINO REPRESENTAÇÕES - ME., **Inscrição Municipal nº 259.138-4, CNPJ/CPF: 19.955.141/0001-96, situado à Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, 20 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 056139/2022-51.

Data da lavratura: 29/09/2022.

Descrição da infração: Deixou de recolher o Imposto Devido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 836,69 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 797/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1982/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 01, 03 a 07, 09 e 12/2017.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados no exercício de 2017.

Valor original da notificação de débito: R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 798/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1982/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 01, 03 a 07, 09 e 12/2017.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei

nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados no exercício de 2017.

Valor original do auto de Infração: R\$ 308,26 (trezentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 799/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1983/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 02 a 04, 08 e 11 de 2018.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados no exercício de 2018.

Valor original da notificação de débito: R\$ 653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 800/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edi-

tal, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1983/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos - SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 02 a 04, 08 e 11 de 2018.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados no exercício de 2018.

Valor original do auto de Infração: R\$ 392,39 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 801/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1984/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos - SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 01,03, a 07, 09, 11 e 12/2019.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados no exercício de 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 802/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1984/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos - SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 01, 03, a 07, 09, 11 e 12/2019.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados no exercício de 2019.

Valor original do auto de Infração: R\$ 514,74 (quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 803/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1986/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos - SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente ao ano de

2017.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados nos itens 1.07, 14.01 e 17.01 da lista de serviços do parágrafo 4º art. 50 da Lei 3.750/71, conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados de exercício de 2017.

Valor original da notificação de débito: R\$ 120,63 (cento e vinte reais e sessenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 804/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1986/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente ao ano de 2017.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados nos itens 1.07, 14.01 e 17.01 da lista de serviços do parágrafo 4º art. 50 da Lei 3.750/71, conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados de exercício de 2017.

Valor original do auto de Infração: R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 805/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1987/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 01 a 04, 06, 07 e 09/2018.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados nos itens 11.04 e 14.01 da lista de serviços do parágrafo 4º art. 50 da Lei 3.750/71, conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados de exercício de 2018.

Valor original da notificação de débito: R\$ 139,10 (cento e trinta e nove reais e dez centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 806/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1987/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do

ISS no prazo regulamentar referente a 01 a 04, 06, 07 e 09/ 2018.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados nos itens 11.04 e 14.01 da lista de serviços do parágrafo 4º art. 50 da Lei 3.750/71, conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados de exercício de 2018.

Valor original do auto de Infração: R\$ 167,16 (cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 807/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1988/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 02 a 04. 06.10 a 12/2019.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados nos itens 14.01 da lista de serviços do parágrafo 4º art. 50 da Lei 3.750/71, conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados do exercício de 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 88,45 (oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 808/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1988/2022**, em nome de **RCCR LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.**, Inscrição Municipal nº 257.279-8, CNPJ/CPF: 19.082.352/0001-61 situado à Praça Antônio Teles, 12/98 Andar 9 - Santos – SP.

Processo administrativo: 056174/2022-51.

Data da lavratura: 30/09/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 01 a 04, 06, 07 e 2018.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados nos itens 14.01 da lista de serviços do parágrafo 4º art. 50 da Lei 3.750/71, conforme livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Tomados do exercício de 2019.

Valor original do auto de Infração: R\$ 100,72 (cem reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	AP.	PROCESSO
78.003.001.027	220102	2022	2022	RUA PREF. ANTENOR BUÉ	380	73	057092/2022-24
64.007.023.010	220130	2018	2022	RUA MARQUES DE SÃO VICENTE	108	26	058588/2022-15
64.007.023.010	220132	2019	2022	RUA MARQUES DE SÃO VICENTE	108	26	058588/2022-15
64.007.023.010	220133	2022	2022	RUA MARQUES DE SÃO VICENTE	108	26	058588/2022-15
45.065.001.002	220137	2018	2022	AV. ENG. LUIZ SCALA JUNIOR	208		105602/2015-94
45.065.001.002	220138	2019	2022	AV. ENG. LUIZ SCALA JUNIOR	208		105602/2015-94
45.065.001.002	220139	2022	2022	AV. ENG. LUIZ SCALA JUNIOR	208		105602/2015-94

MATEUS ROTILIANO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
36.042.010.000	220212	2020	2022	RUA JÚLIO DE MESQUITA	120		050137/2020-41
46.058.004.000	220208	2019	2022	RUA JOÃO GUERRA	267		028044/2022-38
65.011.021.014	220166	2018	2022	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	152	27	047517/2022-13
65.011.021.014	220167	2019	2022	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	152	27	047517/2022-13

65.032.019.000	220233	2018	2022	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50		057642/2022-23
65.032.019.000	220234	2019	2022	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50		057642/2022-23
69.009.076.002	220168	2018	2022	RUA PADRE GASTÃO DE MORAES	23		052753/2022-15
69.009.076.002	220169	2019	2022	RUA PADRE GASTÃO DE MORAES	23		052753/2022-15

MATEUS ROTILIANO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO)
SECATRI-DEATRI-SEFIN

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4725-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JESSICA MUNIZ BRAGA, registro nº 30.953-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4723-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2022, o Sr. MARCIO ROBERTO DA FONSECA, registro nº. 34.340-0, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Produção e Manutenção de Programas de Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4724-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA, registro nº 25.651-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Especial, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Celia Maria Plaza Pinto Gouveia, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4730-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDIVAN ALVES PINTO, registro nº 35.333-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olavo de Souza Junior, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4731-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO NOVAES, registro nº 33.490-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Unidade Centro Comunitário - Vila Gilda, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivana Santos Cavalleri, no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4732-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PABLO ANTONIO GARCIA GONZALEZ, registro nº 20.525-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Morro Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Flávia de Mello e Cunha Couselo Ramos, no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4742-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRENDA BOCCHI, registro nº 30.313-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra Maria de Paula, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4743-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO, registro nº 36.389-5, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wagner Rocha da Cruz, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4744-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO AURELIO VITORIANO, registro nº 35.408-4, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Bruno Cicotti Bruno, no período de 01 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4745-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JEAN REZENDE SANTANA, registro nº 37.200-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Bizerra dos Santos, no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4747-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Domingues dos Santos Correa, no período de 01 a 15 de novembro de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4748-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 07 de novembro de 2022, a Portaria nº 4966-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ANDREA PINHO DOS SANTOS, registro nº 20.606-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4749-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DAMARES BELASCO DOMINGOS DE ALMEIDA, registro nº 25.906-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Jabaquara, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marinilce de Castro Gil, no período de 21 a 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4753-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de novembro de 2022, a Sra. RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, registro nº. 36.363-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4754-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO DE FREITAS GOMES, registro nº. 37.658-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento,

por licença médica, da Sra. Liziene Melgaço Moura Ferrari, no período de 31 de outubro a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4755-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de setembro de 2022, o Sr. WENDRYO SALGADO MACHADO, registro nº. 34.028-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4756-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DAIANA DA SILVA RAMOS, registro nº 32.193-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Karina da Rocha Lui Santos, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4760-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THALLITA YARA COSTA, registro nº 32.191-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Jennifer Santana Beck, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4761-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação Continuada, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Ana Cláudia Sierra Marques, no período de 26 de setembro a 19 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4769-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA, registro nº 34.873-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Kelly Roberta Ferracini, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4751-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 3002-PDEGEPAT/ 2022, a partir de 26 de setembro de 2022, devendo a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4752-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 20 de outubro de 2022, a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2022

Processo nº 66223/2022-91 – Karime Moussalli Antigo – Indefiro face o informado pela SIAM/COMAC/DEGEPAT.

Processo nº 66490/2022-78 – Giovanna Bozza Trocoli - Autorizo a prorrogação do prazo de pos-

se da candidata até 05/12/2022 face o informado pela COMAC/DEGEPAT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 262052/2022-93 - KATIA FERREIRA GUENAGA - Certifique-se.

Processo nº: 258514/2022-13 - ADALBERTO DO NASCIMENTO LEITE - Certifique-se.

Processo nº: 252873/2022-01 - APARECIDA PIRES HITCHCOK - Certifique-se.

Processo nº: 250475/2022-70 - CLAYTON CONSTANTINO TORRES - Certifique-se.

Processo nº: 247289/2022-17 - GELSON RABELO DOS REIS - Certifique-se.

Processo nº: 247242/2022-53 - PRISCILA SILVEIRA FREITAS BUCAR - Certifique-se.

Processo nº: 240588/2022-30 - MARISSA ROMANO DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 240436/2022-91 - LUIZA PIRUK NUÑEZ - Certifique-se.

Processo nº: 240390/2022-92 - MARACI PINTO LIMA RIVA - Certifique-se.

Processo nº: 240364/2022-82 - REGINA CELIA PEREIRA ALVES - Certifique-se.

Processo nº: 238107/2022-17 - FRANCILEIDE PEREIRA AMARAL - Certifique-se.

Processo nº: 237980/2022-38 - JOZELAINE MARIA GOMES ASSUNÇÃO - Certifique-se.

Processo nº: 232920/2022-29 - MARIANA BLANCO GOMES - Certifique-se.

Processo nº: 225484/2022-69 - SERGIO LUIZ GUERREIRO - Certifique-se.

Processo nº: 261241/2021-40 - MARIA JOSÉ GALLO - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 288904/2022-27 - CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 288895/2022-38 - DEBORAH PRISCILLA DOS SANTOS COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 286879/2022-19 - RAIMUNDO CARLOS DA ROCHA COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 285683/2022-53 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS AUGUSTO - Indefiro tendo em vista

que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 284563/2022-66 - ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 284161/2022-52 - DAIANY DE FATIMA PECORALI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 279762/2022-43 - VANDERLEIA ROSA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 277632/2022-67 - RUBEM DE CARVALHO PEREIRA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 276481/2022-48 - LAFAYETTE DE ABREU MARCONDES NETO - Indeferido tendo em vista o informado pela SEBDIR.

Processo nº 275602/2022-25 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 273738/2022-46 - ALEXANDRE PERRETTI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 231186/2021-54 - ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208865/2021-75 - IZAURA SANCHES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208612/2021-10 - SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208185/2021-61 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS CORREA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208116/2021-48 - EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208055/2021-55 - KETILIN CILENE

GIRAUD - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207863/2021-12 - MICHELLE PEREIRA TICIANELI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207590/2021-43 - ERIKA DE CASTRO MATOZINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207329/2021-43 - MOZART DONIZETTE PAZINI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207328/2021-81 - ADILSON DOS SANTOS DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207125/2021-01 - REGINA MARA JUVENCIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206928/2021-12 - FABIO DA SILVA CRUZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206895/2021-65 - GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206848/2021-85 - ELTON COSTA COQUIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206814/2021-63 - THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206737/2021-14 - HENRIQUE PAIXAO CONTRERAS MUNIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206687/2021-48 - TATIANE SANTANA OLIVEIRA AIRES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206581/2021-17 - ADELSON CLEITON FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206468/2021-12 - LUCAS PAIXAO REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206404/2021-21 - ROSEANE ARROCHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206388/2021-77 - WILSON RABELO DE SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206080/2021-21 - PATRICIA ZAN MESTRINEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205825/2021-44 - SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205817/2021-16 - PAULO SERGIO DAMASCENO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205664/2021-15 - ELIANE SENA DE BARROS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205577/2021-12 - RODRIGO DE SOUZA DANTAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205476/2021-05 - GISELE RAMOS SOUZA CICCONE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201480/2021-22 - CELIA MARIA CALDAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2022.

Processos nºs: 3134/2020-27 – LUIZ C.M RAMIRES; **3634/2021-31** – ANDERSON RODRIGO PRADO; **063068/2022-24** – ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS; **066532/2022-16** – KARINA DA MATTA MARIANO; **066544/2022-03** – PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS; **064142/2022-11**, **064144/2022-46** – FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA, registro n.º 29.964-4, lotado na SMS, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, den-

tro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.109/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 17.109/2022 – Processo nº. 57.493/2022-75**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para equipamentos de jardinagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI, e RCH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2022 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/11/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5009, e-mail comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.062/2022 – Processo n.º 57486/2022-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker e biscoito laminado doce tipo maisena), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, programadas para às **13h00 e 14h00 de 10/11/2022**, respectivamente, ficam suspensas “**SINE DIE**”.

Santos, 09 de novembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comu-

nica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.061/2022- Processo n.º 41.631/2022-68**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de composto lácteo em pó e mistura em pó para bolo, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, e unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. EST. ANUAL	MARCA OU PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Composto Lácteo em pó com morango desidratado: Composto por leite em pó integral, açúcar refinado e morango desidratado. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Características: os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% do total de ingredientes do produto. O produto NÃO deverá conter: corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da bebida. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser em saco metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, e reembalados em caixas de papelão resistente contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima na data da entrega de 10 meses.	Quilo	3.000	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	35,70	107.100,00

1.2	Composto Lácteo em pó com cacau (sabor chocolate): Composto por leite em pó integral, açúcar refinado e cacau em pó. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Características: os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% do total de ingredientes do produto. O produto NÃO deverá conter: corantes naturais ou artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da bebida. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser em saco metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, e reembalados em caixas de papelão resistente contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima na data da entrega de 10 meses.	Quilo	1.500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	35,70	53.550,00
-----	--	-------	-------	-------------------------	-------	-----------

1.3	Composto Lácteo em pó com café (sabor Café com leite): Composto por leite em pó integral, açúcar refinado e café em pó solúvel. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Características: os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% do total de ingredientes do produto. O produto NÃO poderá conter: corantes naturais ou artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da bebida. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser em saco metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, e reembalados em caixas de papelão resistente contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima na data da entrega de 10 meses.	Quilo	3.000	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	35,70	107.100,00
-----	---	-------	-------	-------------------------	-------	------------

Valor estimado do Lote 01: R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. EST. ANUAL	MARCA OU PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Composto Lácteo em pó com morango desidratado: Composto por leite em pó integral, açúcar refinado e morango desidratado. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Características: os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% do total de ingredientes do produto. O produto NÃO deverá conter: corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da bebida. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser em saco metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, e reembalados em caixas de papelão resistente contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima na data da entrega de 10 meses.	Quilo	1.000	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	35,70	35.700,00

2.2	Composto Lácteo em pó com cacau (sabor chocolate): Composto por leite em pó integral, açúcar refinado e cacau em pó. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Características: os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% do total de ingredientes do produto. O produto NÃO deverá conter: corantes naturais ou artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da bebida. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser em saco metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, e reembalados em caixas de papelão resistente contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima na data da entrega de 10 meses.	Quilo	500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	35,70	17.850,00
-----	--	-------	-----	-------------------------	-------	-----------

2.3	Composto Lácteo em pó com café (sabor Café com leite): Composto por leite em pó integral, açúcar refinado e café em pó solúvel. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Características: os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% do total de ingredientes do produto. O produto NÃO poderá conter: corantes naturais ou artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica da bebida. Produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. A embalagem primária do produto deverá ser em saco metalizado atóxico, resistente e vedado hermeticamente, com peso líquido de 01 kg a 02 kg, que garanta as características de qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, e reembalados em caixas de papelão resistente contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima na data da entrega de 10 meses.	Quilo	1.000	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	35,70	35.700,00
-----	--	-------	-------	-------------------------	-------	-----------

Valor estimado do Lote 02: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 03: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. EST. ANUAL	MARCA OU PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Mistura em pó para o preparo de bolo, na variação de sabores: cenoura, coco e chocolate, conforme solicitação. Preparo somente com adição de água. Rendimento mínimo: 20 porções de 60g por quilo do produto. Embalagem primária: saco plástico ou aluminizado atóxico, opaco e hermeticamente fechado de 1 kg cada. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Quilo	6.750	NUTRILANDIA	18,50	124.875,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 04: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. EST. ANUAL	MARCA OU PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Mistura em pó para o preparo de bolo, na variação de sabores: cenoura, coco e chocolate, conforme solicitação. Preparo somente com adição de água. Rendimento mínimo: 20 porções de 60g por quilo do produto. Embalagem primária: saco plástico ou aluminizado atóxico, opaco e hermeticamente fechado de 1 kg cada. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.	Quilo	2.250	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	23,50	52.875,00

Valor estimado do Lote 04: R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 534.750,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Santos, 09 de novembro de 2022

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.080/2022, Processo nº 10443/2022-33**, cujo objeto é a aquisição parcelada de água sanitária, desinfetante e detergente líquido, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, a data de abertura da(s) proposta (s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa **“Sine die”**.

Santos, 09 de novembro de 2022

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
37.693-9	ACIR CARLOS PALOMO	MOTORISTA	SEMULHER
37.624-4	ANA LUCIA COSTA IZZO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.677-2	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

37.658-2	BRUNO DE FREITAS GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDUC
37.676-4	BRUNO SOUZA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	SMS
37.695-4	CARLOS ROBERTO JOLY	GUARDA MUNICIPAL I	SESEG
37.640-0	CLEBER CAMACHO GONZALEZ	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEFIN
37.657-4	DANIEL ANDRADE CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDUC
37.694-7	DANIEL SEBASTIAO DA SILVA	MOTORISTA	SEMAM
37.679-8	DANIELA MENDES LUZ ELIAS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.633-5	DANILO UVARA DE SOUZA	ENGENHEIRO	SIEDI
37.672-3	EDUARDO CALMON DE MOURA	MEDICO	SMS
37.703-6	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	TECNICO DE INFORMATICA	SEPLAN
37.699-6	FELIPE DE CASTRO FABRICIO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEFIN
37.641-8	FERNANDO SILVA MEDEIROS	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.626-9	HYAGO GABRIEL COUTO ORTIZ	OPERADOR SOCIAL	SEDS
37.700-2	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.660-8	JESSYCA MIRANDA DA ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDUC
37.652-5	KARLA DE CARVALHO BEZERRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEMES
37.644-2	LEANDRO JOSE PACHECO LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

37.690-5	LIGIA FRANCISCA ANDRADE ARAUJO PEREIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	SEFIN
37.689-7	LUCIANO PESTANA FERNANDES	MOTORISTA	SEMAM
37.665-7	MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSOS	ENFERMEIRO	SMS
37.629-3	MATEUS ROTILIANO AZEVEDO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEFIN
37.686-3	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.642-6	RENATA PINHEIRO MORAES DE SOUSA	NUTRICIONISTA	SEDUC
37.628-5	RENATO DOS SANTOS ALGUZ	MEDICO	SMS
37.654-1	ROBERTO MAURICIO RAMOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	OTC
37.680-6	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.643-4	RODRIGO SOARES CABRAL	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.692-1	SERGIO LUIZ FARIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SESERP
37.625-1	THAINA RODRIGUES SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
37.674-9	THAIS ALVES FERNANDES	NUTRICIONISTA	SMS
37.678-0	THAIS DA RESSURREICAO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.664-0	THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS	ENFERMEIRO	SMS
37.627-7	WENDEL BESERRA SANTIAGO	OPERADOR SOCIAL	SEMULHER
37.666-5	WESLLEI MOREIRA DE SOUSA SABINO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEDS

37.684-8	WILLIAN MARQUES FIORATTI	ENFERMEIRO	SMS
----------	--------------------------	------------	-----

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

Atendendo ao disposto no processo 066698/2022-79, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **DANIELA CRISTINA ANTONIA VASQUES** a comparecer no dia 24/11/2022 às 10H30 para avaliação por Junta Médica na rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** as servidoras abaixo relacionadas para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto referente ao seu processo de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
22.870-0	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	16/11/2022	11:00H
26.411-9	MARIA EMÍLIA RODRIGUES SILVA	16/11/2022	11:30H
27.534-7	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	17/11/2022	11:00H
21.012-0	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	17/11/2022	11:30H

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 109/2022- SEDUC
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I, II e III para o ano letivo de 2023, após análise de recursos.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 76 e 77/2022.

Os candidatos que entraram com recurso, receberão o resultado da análise por meio do e-mail cadastrado no momento de preenchimento do formulário.

Deferidos: 218883; 246371; 265595; 273813; 278507; 278879; 279224; 279505; 280164; 280990; 284919; 288050.

Indeferidos: 257337; 258012; 258368; 271601; 272781; 277186; 309856; 311092.

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino**1- Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino:**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA	2287
2	197707	ANGELICA EGLER GRACA GOMES	1229
3	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA	863

2- Especialista de Educação II, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	2748
2	270975	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2745

Indeferidos: 229112; 231365; 241760; 241851; 247221; 248864; 255307; 289298; 289330; 291781.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino – Área Continental**1- Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	2720
2	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE	476
3	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO	136

Indeferidos: 127654; 228593; 232983; 255687; 255885; 255992; 257394; 257477; 258335; 262709; 263418; 263707; 263863; 264879; 266676; 268870; 271429; 272666; 272773; 274837; 277103; 279695; 280677.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação**II – Diretor de Unidade de Ensino:**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	5003
2	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	2720
3	129445	KATIA YAMAMURA IGARI	2162
4	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS	972
5	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA	964
6	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO	136

2- Especialista de Educação I, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA	2685

Indeferidos: 126326; 127654; 207555; 210708; 217885; 221507; 228411; 228593; 230730; 231027; 231407; 232983; 236950; 240028; 242693; 246033; 246173; 247403; 248419; 255562; 255687; 255885; 255984; 255992; 256248; 256354; 256404; 256586; 256818; 257394; 257477; 257774; 258335; 259929; 262626; 262709; 263145; 263418; 263590; 263699; 263707; 263772; 263863; 264135; 264879; 265181; 265637; 266189; 266635; 266676; 267054; 268870; 268904; 271189; 271304; 271429; 272617; 272666; 272773; 272955; 272989; 273185; 274779; 274837; 275073; 275347; 276204; 276790; 277095; 277103; 279695; 279992; 280677; 280867; 281063; 284554; 285197.

Especialista de Educação I – Assistente de Direção – Área Continental**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção:**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	277186	MARIA DE NAZARE DA SILVA	1245
2	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1164
3	248146	EDSON GANEF	874
4	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	857
5	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	814
6	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	654
7	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	542
8	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	97

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	4942
2	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	4941
3	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4939
4	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3836
5	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3827
6	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	3800
7	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2384
8	292409	MARINA GIMENEZ	2382
9	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	2374
10	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1494
11	288423	ROSA MARIA NOVAIS	1493
12	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1180
13	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1180
14	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1179
15	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1156
16	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	1156
17	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1110

Indeferidos: 266296; 271239; 271601; 278838; 290312; 311761.

Especialista de Educação I – Assistente de Direção**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	3904
2	121418	CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO	3157
3	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	3070
4	255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA	2527
5	275206	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	2476
6	231670	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	2178
7	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS	2118
8	232918	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	2093
9	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	1782
10	246975	LILIANY COSTA SILVA	1434
11	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	1185
12	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1164
13	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	1138
14	263434	ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA	1124
15	248146	EDSON GANEF	874
16	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	857
17	274829	RENATA LOPES FERREIRA	844
18	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	816
19	278408	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	815
20	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	814
21	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	814
22	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	795
23	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	667
24	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	654
25	280271	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	654
26	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	654
27	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	654
28	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA	654
29	263368	SONIA MITIKO NISHIMI	649
30	279364	VERA LUCIA GONZAGA	596
31	220830	FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ	561
32	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	542
33	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	471
34	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	389
35	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	372
36	280941	UIARA BATISTA CUNHA	358
37	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA	332
38	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	314
39	266643	LEIA SILVA	271
40	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	260
41	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	260
42	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	260
43	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	246
44	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	202
45	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	165
46	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	149
47	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES	143
48	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	122
49	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	121
50	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	97
51	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	97
52	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	93

53	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	93
54	265157	INEZ CRISTINA GOMES	74

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	127282	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOUVEIA	8897
2	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	7982
3	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	7711
4	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	6483
5	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	6483
6	228999	LUCI HENRIQUES SOARES	6470
7	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	6469
8	237529	CLAUDIA REGINA MOREIRA	6469
9	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	6468
10	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	5718
11	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	4943
12	246371	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	4943
13	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	4942
14	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	4941
15	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4939
16	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	4932
17	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	3839
18	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	3839
19	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	3839
20	262634	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	3839
21	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3839
22	263533	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	3839
23	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	3839
24	263293	ADRIANE CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	3839
25	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	3839
26	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	3839
27	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	3838
28	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	3838
29	271163	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA	3838
30	256271	DEBORA MARLENE FELIX	3838
31	256123	ROSANA LIMA PADILHA	3838
32	256198	RENATA DA SILVA ROCHA	3838
33	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	3838
34	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	3838
35	271155	SONIA CRISTINA DIAS VALINO	3838
36	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	3838
37	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	3838
38	277061	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	3838
39	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	3837
40	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	3837
41	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	3837
42	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3837
43	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	3837
44	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	3837
45	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	3837
46	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	3837
47	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3836
48	277053	FERNANDO DE JESUS	3835
49	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	3833
50	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	3832
51	265165	SIMONE MOURA	3832
52	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3827
53	271478	SABRINA MORAES CAMARA	3815

54	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	3813
55	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	3802
56	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	3800
57	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS	3774
58	258400	VALERIA PAIXAO FERNANDES	3766
59	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	3757
60	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	2384
61	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	2384
62	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	2384
63	274894	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	2384
64	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	2384
65	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	2384
66	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA	2384
67	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	2384
68	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2384
69	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	2384
70	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2383
71	277970	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	2383
72	277954	THATIANE DE ARAUJO SILVA	2383
73	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	2383
74	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	2383
75	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	2383
76	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	2383
77	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	2383
78	280297	ELIETE TURCILIO ABREU	2383
79	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA	2383
80	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	2383
81	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	2383
82	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	2382
83	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	2382
84	292409	MARINA GIMENEZ	2382
85	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	2379
86	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	2379
87	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	2377
88	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	2374
89	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	2368
90	279901	SIMONE VALENTE BUMBA	2271
91	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	2116
92	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	1494
93	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	1494
94	288134	ERIKA DORANTE SOARES	1494
95	280701	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	1494
96	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI	1494
97	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	1494
98	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ	1494
99	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	1494
100	280149	MARIA JOSE DORANTE	1494
101	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA	1494
102	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	1494
103	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	1494
104	280891	VANESSA FERREIRA GONCALVES	1494
105	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	1494
106	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	1494
107	282517	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	1494
108	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1494
109	284992	GISELE NUNES CAMPANA SGARBI	1494
110	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	1494
111	287631	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	1494
112	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	1494

113 288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA	1494
114 288365	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	1494
115 288431	TIAGO EFREM ANDREETA	1494
116 288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	1493
117 288423	ROSA MARIA NOVAIS	1493
118 279489	LUCILENE COSTA RIBEIRO	1492
119 278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	1492
120 280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	1474
121 261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	1473
122 280966	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	1351
123 286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	1180
124 281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	1180
125 282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1180
126 285379	TATIANE REGINA FAVERANI	1180
127 285726	GLEYSCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	1180
128 286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1180
129 286252	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	1180
130 285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1179
131 279133	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	1179
132 282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	1179
133 284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	1179
134 285452	MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE FLORIDO MAFUZ	1179
135 290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	1179
136 292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1179
137 290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1156
138 290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ	1156
139 291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	1156
140 291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	1156
141 307736	JANAINA BELO MACHADO	1156
142 307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1156
143 308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1156
144 309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	1156
145 309583	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	1156
146 309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	1156
147 309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	1156
148 284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	1155
149 291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	1155
150 293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	1155
151 290718	ELIANE ALVES RAMOS	1144
152 309633	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	1110
153 309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1110
154 311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1110
155 315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	1110
156 311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	1109
157 309856	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	1102
158 288647	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	1102
159 313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	1102
160 312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	1102
161 325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	1102
162 288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	1101
163 322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1101
164 322099	LUCIANA BEZERRA PERES	1099

Indeferidos: 218842; 230656; 231688; 255745; 257337; 258012; 258368; 259507; 262857; 265827; 266296; 266577; 266783; 271601; 272781; 273086; 276477; 278556; 278838; 279216; 280750; 280859; 286963; 287912; 288159; 288597; 290312; 291625; 291880; 292227; 307751; 311092; 311522; 311761; 312892; 317248; 322784; 325241; 325308; 356170.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico – Área Continental**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	1650
2	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	912
3	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	833
4	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	814
5	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	505
6	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	226
7	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	226
8	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	149
9	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	93
10	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	93
11	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	74
12	277798	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	36

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	4941
2	248146	EDSON GANEF	4940
3	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4939
4	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	4932
5	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	3839
6	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	3838
7	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3836
8	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3827
9	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	3684
10	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2384
11	292409	MARINA GIMENEZ	2382
12	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	2374
13	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	1494
14	288423	ROSA MARIA NOVAIS	1493
15	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1180
16	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1180
17	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1179
18	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1179
19	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1110

Indeferidos: 266296; 271601; 290312; 311761; 322867.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	2541
2	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR	2450
3	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	2178
4	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	2038
5	263343	TATIANA DIAS BARBOZA	1806
6	266213	ROSANNA SOUZA SGUEGLIA	1753
7	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	1650
8	229104	JOSELIA DA PAIXAO E SILVA	1507
9	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES	1431

10	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	1175
11	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	952
12	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	942
13	280974	PRISCILA DA SILVA SESSA	930
14	219048	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES	915
15	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	912
16	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	836
17	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS	833
18	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	833
19	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	833
20	279786	FABIOLA CLARES LEONARDO	833
21	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	833
22	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	814
23	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	797
24	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	796
25	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	789
26	265801	SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO	782
27	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	700
28	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	700
29	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	700
30	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA	654
31	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	634
32	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	588
33	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	569
34	280941	UIARA BATISTA CUNHA	551
35	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	551
36	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	505
37	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	505
38	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	395
39	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	333
40	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	329
41	281071	SIMONE ALVES SANTOS	310
42	233403	ELISANGELA GONCALVES PATRICIO	302
43	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	239
44	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	235
45	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA	227
46	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	226
47	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	226
48	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS	219
49	288233	CRISTIANE PEDRO PEREIRA	169
50	277012	LUIZ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	165
51	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	149
52	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	149
53	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA	149
54	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	149
55	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	149
56	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	149
57	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	97
58	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	93
59	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	93
60	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	93
61	280297	ELIETE TURCILIO ABREU	93
62	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	93
63	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	74
64	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	68
65	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	61
66	246371	THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA	52
67	277798	MARIA DE LOURDES ALVES DE FREITAS DA SILVA	36
68	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	18

69 255513 FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO

12

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	8075
2	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	7711
3	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	6483
4	228999	LUCI HENRIQUES SOARES	6470
5	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	6469
6	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	6468
7	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	4941
8	247262	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	4941
9	248146	EDSON GANEF	4940
10	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4939
11	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	4937
12	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	4932
13	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	4578
14	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	3839
15	262634	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	3839
16	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3839
17	263533	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	3839
18	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO	3839
19	263293	ADRIANE CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	3839
20	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA	3839
21	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	3839
22	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	3838
23	271163	RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA	3838
24	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	3838
25	256123	ROSANA LIMA PADILHA	3838
26	256198	RENATA DA SILVA ROCHA	3838
27	265157	INEZ CRISTINA GOMES	3838
28	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	3838
29	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	3838
30	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	3838
31	271155	SONIA CRISTINA DIAS VALINO	3838
32	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	3838
33	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	3838
34	277061	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	3838
35	266643	LEIA SILVA	3837
36	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	3837
37	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3837
38	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	3837
39	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	3837
40	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	3837
41	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	3837
42	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	3837
43	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	3836
44	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3836
45	277053	FERNANDO DE JESUS	3835
46	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	3832
47	264226	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	3830
48	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3827
49	271478	SABRINA MORAES CAMARA	3815
50	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS	3774
51	258400	VALERIA PAIXAO FERNANDES	3766
52	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	3684
53	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	2384
54	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	2384

55	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	2384
56	278523	THAIS PIRES CLARO	2384
57	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	2384
58	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2384
59	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	2384
60	132845	WLAMIR PESTANA URSINI	2383
61	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2383
62	277970	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	2383
63	277954	THATIANE DE ARAUJO SILVA	2383
64	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	2383
65	278879	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA	2383
66	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	2383
67	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	2382
68	292409	MARINA GIMENEZ	2382
69	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	2377
70	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	2374
71	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES	2374
72	286526	FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA	2346
73	279901	SIMONE VALENTE BUMBA	2271
74	279364	VERA LUCIA GONZAGA	1704
75	279166	CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS	1704
76	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	1494
77	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	1494
78	280701	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	1494
79	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	1494
80	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI	1494
81	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	1494
82	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ	1494
83	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	1494
84	280149	MARIA JOSE DORANTE	1494
85	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	1494
86	282517	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO	1494
87	284992	GISELE NUNES CAMPANA SGARBI	1494
88	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	1494
90	288365	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	1494
91	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	1494
92	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	1494
93	288423	ROSA MARIA NOVAIS	1493
94	279489	LUCILENE COSTA RIBEIRO	1492
95	278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	1492
96	280966	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	1351
97	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	1180
98	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1180
99	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	1180
100	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	1180
101	285726	GLEYSCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	1180
102	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	1180
103	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	1180
104	286252	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	1180
105	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	1179
106	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1179
107	279133	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	1179
108	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	1179
109	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	1179
110	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	1179
111	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	1179
112	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1179
113	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ	1156
114	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	1156

115	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	1156
116	307736	JANAINA BELO MACHADO	1156
117	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1156
118	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1156
119	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	1156
120	309583	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	1156
121	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	1156
122	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	1155
123	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	1155
124	290718	ELIANE ALVES RAMOS	1144
125	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1110
126	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1110
127	311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	1109
128	309856	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS	1102
129	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	1102
130	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	1102
131	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	1101
132	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1101
133	322099	LUCIANA BEZERRA PERES	1099

Indeferidos: 200667; 218842; 230656; 231688; 255745; 258012; 258368; 259507; 262857; 266296; 266577; 266783; 271601; 272781; 273086; 276477; 278556; 279216; 280750; 280859; 286427; 286963; 287169; 287912; 288159; 288597; 290312; 290528; 291625; 291849; 292227; 311035; 311092; 311522; 311761; 312660; 312892; 312983; 317248; 322784; 325241; 325290; 325308; 325464; 331355; 356170.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional – Área Continental

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional.

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	1333
2	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	833
3	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	505
4	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	409
5	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	149
6	288423	ROSA MARIA NOVAIS	80

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	6469
2	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	4943
3	248146	EDSON GANEF	4940
4	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4939
5	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	3838
6	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3836
7	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3827
8	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	3684
9	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2384
10	292409	MARINA GIMENEZ	2382
11	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1494
12	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1180
13	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1179
14	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1179
15	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1156
16	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	1156
17	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1110
18	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	1110

Indeferidos: 266296; 271239; 271601; 290312; 311761; 322867.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional:

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	2173
2	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	2031
3	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	1974
4	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	1927
5	263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	1839
6	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	1510
7	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA	1333
8	257964	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	1173
9	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA	1167
10	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ	1165
11	279372	SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS	1088
12	278739	SANDRA HELENA DIAS SANTANA	1088
13	282673	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	1088
14	277053	FERNANDO DE JESUS	1055
15	278531	VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE	1055
16	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE	1015
17	278523	THAIS PIRES CLARO	927
18	279026	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	900
19	256198	RENATA DA SILVA ROCHA	844
20	263152	RAFAELLA RAMOS ALVARES	833
21	282665	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	833
22	258236	JULIANA RODRIGUES MARTINS	803
23	267534	ANA LUCIA DO CARMO DIAS	718
24	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	630
25	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	588
26	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	511
27	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	505
28	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	505
29	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	409
30	281071	SIMONE ALVES SANTOS	338
31	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	320
32	286187	ELIANA LOPES	257
33	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS	155
34	272898	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	149
35	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ	149
36	279380	RENATA RODRIGUES DE SOUSA	149
37	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	149
38	280149	MARIA JOSE DORANTE	149
39	279240	MARTHA DAS GRACAS PAIXAO DE MELO MENDES	146
40	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	97
41	279364	VERA LUCIA GONZAGA	97
42	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	97
43	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	97
44	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	97
45	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	97
46	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	93
47	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	81
48	288423	ROSA MARIA NOVAIS	80
49	309674	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	59
50	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	36

51	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	34
52	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	1

2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA	8045
2	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	7711
3	234013	MARLI DOS REIS DOS SANTOS	6483
4	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	6469
5	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	6469
6	228684	CRISTINA BARBATO DE TULIO	6468
7	230888	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS	6316
8	239822	LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	4943
9	240010	DANIELA BRITO DOS SANTOS	4942
10	247262	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	4941
11	248146	EDSON GANEF	4940
12	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	4939
13	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO	3839
14	262634	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	3839
15	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3839
16	263533	RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	3839
17	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	3839
18	263293	ADRIANE CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	3839
19	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	3839
20	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO	3839
21	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA	3839
22	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS	3839
23	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	3838
24	256271	DEBORA MARLENE FELIX	3838
25	256123	ROSANA LIMA PADILHA	3838
26	267252	FABIANA PALONI QUEIJO	3838
27	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	3838
28	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	3838
29	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	3838
30	277061	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	3838
31	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	3837
32	257550	SOLANGE MARIA SERRA RIBEIRO	3837
33	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	3837
34	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL	3837
35	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES	3837
36	266239	LILIAN SOUTO DE MORAIS	3837
37	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	3836
38	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	3836
39	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA	3835
40	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	3834
41	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES	3832
42	265165	SIMONE MOURA	3832
43	264226	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI	3830
44	273094	JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS	3827
45	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	3819
46	271478	SABRINA MORAES CAMARA	3815
47	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO	3802
48	258400	VALERIA PAIXAO FERNANDES	3766
49	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	3757
50	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	3684
51	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	2384
52	275115	CATIA CRISTINA PINHEIRO	2384
53	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	2384

54	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	2384
55	281212	ROSANA AQUEN CID	2384
56	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	2383
57	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	2383
58	277970	PRISCILA TORRES SOARES RICARDO	2383
59	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA	2383
60	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA	2383
61	280222	SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA	2383
62	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA	2382
63	281857	RENATA ALVES DE ANDRADE HAIEK	2382
64	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS	2382
65	292409	MARINA GIMENEZ	2382
66	279901	SIMONE VALENTE BUMBA	2271
67	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	2244
68	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	1494
69	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS	1494
70	280271	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1494
71	288134	ERIKA DORANTE SOARES	1494
72	280701	LUISA CAVALCANTI DE FARIAS	1494
73	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	1494
74	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ	1494
75	280107	CAROLINA MARQUES GODINHO	1494
76	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	1494
77	280941	UIARA BATISTA CUNHA	1494
78	281246	FLAVIA CAMPOS FARIAS	1494
79	280891	VANESSA FERREIRA GONCALVES	1494
80	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA	1494
81	284992	GISELE NUNES CAMPANA SGARBI	1494
82	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	1494
83	279489	LUCILENE COSTA RIBEIRO	1492
84	278507	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	1492
85	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA	1180
86	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	1180
87	285379	TATIANE REGINA FAVERANI	1180
88	285726	GLEUCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	1180
89	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	1180
90	286252	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	1180
91	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA	1179
92	279133	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	1179
93	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	1179
94	285452	MARCIA REGINA DE ALBUQUERQUE FLORIDO MAFUZ	1179
95	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	1179
96	292458	JORGE ANTONIO SOUZA	1179
97	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	1156
98	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ	1156
99	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	1156
100	307736	JANAINA BELO MACHADO	1156
101	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	1156
102	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1156
103	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	1156
104	309583	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	1156
105	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	1156
106	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	1155
107	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	1155
108	293464	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	1155
109	290718	ELIANE ALVES RAMOS	1144
110	309633	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	1110
111	309500	KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	1110
112	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	1110

113 315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	1110
114 311183	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	1109
115 288647	PAULA ANDREA ZANETTI PECE	1102
116 313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	1102
117 312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	1102
118 325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	1102
119 288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	1101
120 322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	1101
121 322099	LUCIANA BEZERRA PERES	1099

Indeferidos: 200667; 218842; 220251; 231688; 233197; 255745; 258368; 259507; 262857; 263749; 265108; 266296; 266379; 266577; 266783; 268961; 271601; 273086; 276477; 278556; 280750; 280966; 280974; 282517; 286963; 287169; 287912; 288159; 288357; 288597; 290312; 291054; 291625; 291849; 292227; 309856; 311035; 311092; 311522; 311761; 312660; 312892; 317248; 322784; 325241; 325308; 325464; 331355.

Desempate:
tempo na P.M.S.
filhos menores de 18 anos
idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 110/ 2022- SEDUC
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição da função de Especialistas de Educação II, sem interstício, para o ano letivo de 2023.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 77 e 79/2022.

Os candidatos que entraram com recurso, receberão o resultado da análise por meio do e-mail cadastrado no momento de preenchimento do formulário.

Deferidos: 255992; 263418; 265637; 272666.

Indeferidos: 236950.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício – Área Continental

1- Especialista de Educação I, sem interstício, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	516
2	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	516
3	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	516
4	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	267
5	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	179
6	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	101

2- Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	704
2	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	683
3	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	493
4	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	487

5	279695	PAOLO CIVITA	478
6	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	464
7	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	406
8	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	381
9	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	343
10	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	343
11	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	270
12	277103	EVELYN NERI CAMPOS	249
13	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	249
14	263863	INES CABRERA NAMORA	200
15	271429	ISABEL MARIA PAIVA	199
16	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	135
17	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	115
18	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	107
19	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	107

Indeferidos: 255851.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício

1- Especialista de Educação I, sem interstício, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino:

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2022
1	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	516
2	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	516
3	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	516
4	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	516
5	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	516
6	263079	MARINA FIORI DA SILVA	516
7	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	516
8	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	516
9	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	513
10	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	498
11	274779	FABIANA CORREIA CORTES	446
12	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	446
13	256354	ANDREA SIMOES TORRES	412
14	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	267
15	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	192
16	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	179
17	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	176
18	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	176
19	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	101
20	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	101

2- Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo no cargo:

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2022
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	721
2	207555	MONICA SANTOS LEAL	721
3	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	721
4	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	721
5	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	721
6	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	721
7	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	704
8	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	686
9	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	683
10	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	652

11	231407	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO	613
12	257618	NATHALY COTA DA SILVA	605
13	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES	494
14	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	494
15	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA	494
16	257394	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	493
17	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	487
18	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	485
19	255802	RENATA MORAIS DE ABREU	480
20	279695	PAOLO CIVITA	478
21	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	464
22	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	458
23	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	448
24	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	448
25	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	428
26	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO	428
27	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	428
28	262626	PRISCILA SANTOS COLI	427
29	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES	425
30	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	406
31	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	381
32	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	381
33	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	343
34	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	343
35	275073	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	343
36	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	343
37	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	343
38	281063	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	315
39	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA	276
40	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN	270
41	255687	ANDREIA GUEDES	269
42	277103	EVELYN NERI CAMPOS	249
43	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	249
44	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	249
45	236968	ALINE DOS SANTOS	200
46	263863	INES CABRERA NAMORA	200
47	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	200
48	271429	ISABEL MARIA PAIVA	199
49	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO	135
50	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	135
51	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	127
52	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	127
53	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES	127
54	266932	JULIANA COCCHI DA SILVA	127
55	272617	VALERIA ARRUDA MENDES	127
56	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA	127
57	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	126
58	266536	GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	126
59	246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	120
60	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	120
61	220194	ANDREA BRAGA SALGUEIRO	117
62	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	116
63	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO	116
64	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	115
65	280867	INAIA DE CAMPOS	115
66	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	107
67	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA	107
68	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	107
69	265405	RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA	107

70	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	107
71	266635	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE	106
72	265298	IZABELLA CUSTODIO DIAS	88

Indeferidos: 232926; 236950; 240028; 255851; 257774; 272930; 275974.

Desempate:
tempo na P.M.S.
filhos menores de 18 anos
idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 122/2022 - SEDUC
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos inscritos para Remoção Externa 2023 no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil (EDIs), de acordo com a classificação publicada no Comunicado nº 107/2022-SEDUC e também, as vagas publicadas no COMUNICADO nº 105/2022-SEDUC, conforme segue abaixo.

Data: 17/11/2022 (quinta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet

Horário: 10h

Orientações: Os convocados deverão acessar o link <https://meet.google.com/ysd-srwq-hvg> da sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

N.º Ordem	UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
1	Paulo Gomes Barbosa	182527	DENIZE DE SA MOREIRA	MANHÃ	10.980
2	Luiz Lopes	214429	SIMONE SANTOS LOPES	TARDE	8.299

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 92 /2022 – SEDUC
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos e Orlando Adegas para o ano letivo de 2023.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a organização administrativo-pedagógica dessas UMEs;
- a valorização docente,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos e Orlando Adegas para o ano letivo de 2023, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O interessado em atuar nessas UMEs deverá efetuar inscrição via internet: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 11/11/2022 às 17h do dia 18/11/2022.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável

pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1992.

Art. 3º Far-se-á atribuição de classes e aulas aos PADs interessados em atuar nessas UMEs, os quais tenham suas inscrições deferidas

Art. 4º Os PADs serão classificados conforme Comunicados nº 99/2022 SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 1/11/2022.

Parágrafo único. A ordem de classificação na listagem citada no caput dará origem às listas específicas.

Art. 5º O disposto no Art. 3º precederá o processo de atribuição dos demais PADs.

Parágrafo único. O PAD que não atribuir aulas/classes nas UMEs descritas nesta portaria deverá participar da atribuição de acordo com a classificação publicada nos Comunicados nº 99/2022-SEDUC, em 1/11/2022.

Art. 6º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas nas UMEs Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos e Orlando Adegas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 93 /2022 – SEDUC
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira, para o ano letivo de 2023.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a organização administrativo-pedagógica dessas UMEs;
- a valorização docente,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira para o ano letivo de 2023, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O interessado em atuar nessas UMEs deverá efetuar inscrição via internet: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 11/11/2022 às 17h do dia 18/11/2022.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1992.

Art. 3º Far-se-á atribuição de classes e aulas aos PADs interessados em atuar nessas UMEs, os quais tenham suas inscrições deferidas

Art. 4º Os PADs serão classificados conforme Comunicados nº 99/2022 SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 1/11/2022.

Parágrafo único. A ordem de classificação na listagem citada no caput dará origem às listas específicas.

Art. 5º O disposto no Art. 3º precederá o processo de atribuição dos demais PADs.

Parágrafo único. O PAD que não atribuir aulas/classes nas UMEs descritas nesta portaria deverá participar da atribuição de acordo com a classificação publicada no Comunicado nº 99/2022 SEDUC.

Art. 6º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas nas UMEs Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2022. Processo nº 4196-2022. Modalidade: Dispensa nº 016/2022. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Conecta Treine Ltda. Objeto: Prestação de serviços através de instituição apta a ministrar treinamento prático e teórico de acordo com as exigências contidas na Instrução Normativa nº 17 do Corpo de Bombeiros e NBR – 14276 e 14.227. Assinatura: 31/10/2022. Valor: R\$ 7.688,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Santos, 03 de novembro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 13172-2019. Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2019. Contrato nº 028/2019. Aditamento nº 014/2022. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Datamace Informática Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2019, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do software de tratamento de ponto eletrônico, sistema de controle de frequência – GRH-CF, nos moldes da Portaria nº 1510/2009, com capacidade para tratamento de 1000 (um mil) funcionários. Assinatura: 03/11/2022. Valor: R\$ 7.603,55 (sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 08 de novembro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – CONSTRUTORA DP BAR-

ROS / SABESP – BOQUEIRÃO

Data: 11/11/2022

Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: R. Goiás entre R. Vahia de Abreu e Av. Washington Luiz.

Rota Alternativa: R. Mato Grosso.

02) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X FORTALEZA E.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 13/11/2022

Horário: 08h00 às 19h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
 - R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
 - R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
 - R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes;
 - R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
 - R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
 - R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
 - R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
 - R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
 - R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;
- Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

03) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – ASSAÍ ATACADISTA – VILA HADDAD

Data: 13/11/2022

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Escritor Mário de Andrade entre R. Monsenhor João Martins Ladeira e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Ana Santos.

04) SONDAGEM EM REDE DE ESGOTO – SABESP – RÁDIO CLUBE

Data: 14/11/2022

Horário: 08h00 às 20h00

Interdição Total: Av. Brig. Faria Lima entre R. Dr. Aniz Tranjan e R. João Theotônio Moreira Salles.

Rota Alternativa: R. Leonel Ferreira de Souza.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 PROCESSO Nº 9389-2021

Credenciamento de instituições financeiras, interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos, com consignação em folha de pagamento, de acordo com o Anexo IV – Minuta do Termo de Cooperação.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica o resultado da análise da documentação de Habilitação apresentada para Credenciamento, do processo em referência, a saber:

I) Habilitar a proponente seguinte:

- Itaú Unibanco S.A.

Santos, 09 de novembro de 2022.

**SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA
PEDRON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DOC9025

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CAMILA ELIZABETH MANZON RODRIGUES, proprietário (a) do veículo de placas DOC9025, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, Modelo ECOSPORT, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PARAÍBA, OPOSTO AO Nº 121, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Novembro de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2022 – CAPEP-SAÚDE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o aproveitamento da lista dos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 para contratação de médico-auditor e enfermeiro-auditor por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ÁLVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal definida através da Portaria 063/2022-GPM, de 16 de maio de 2022; e, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 3.419, de 06 de março de 2018 e no Decreto Municipal nº 9.485, de 21 de outubro de 2021; e

Considerando que para as contratações temporárias, na presente hipótese (situação emergencial decorrente da necessidade temporária de excepcional interesse público dos serviços contratados), exige-se processo seletivo público, porém não se dispondo de tempo hábil para a seleção e meios disponíveis para elaboração de seleção, sem prejuízo à continuidade de serviço essencial ao atendimento das finalidades desta autarquia;

Considerando que, como forma de garantir os princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP tem admitido a utilização de lista de aprovados em cargos idênticos de concurso público válido, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19- 6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, sem processo seletivo, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público; e

Considerando a possibilidade de aproveitamento da lista de classificação do Concurso nº 01/2022;

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, na forma da Lei nº 3.419 de 06 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 9.485, de 21 de outubro de 2021, a contratação de 01 (um) médico-auditor e 01 (um) enfermeiro-auditor, dentre aqueles aprovados nos respectivos cargos no Concurso Público realizado de acordo

com o edital de nº 01/2022.

Parágrafo 1º A remuneração da função corresponde aos valores fixados na Tabela de Vencimentos das Funções Efetivas do Quadro Funcional da CAPEP-SAÚDE.

Parágrafo 2º As contratações dispostas nesta Portaria se darão pelo prazo determinado de 06 (seis meses), podendo ser prorrogável por sucessivos períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, e se regerá pelo Regime Celetista (CLT).

Art. 2º Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que COMPROVEM:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72 ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

V - cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica em clínica indicada pela CAPEP-SAÚDE;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;

XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com aver-

bação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

XIV - certidão de nascimento dos filhos;

XV - 02 fotos 3x4 (recentes);

XVI - comprovante de residência;

XVII - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

XVIII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º A contratação temporária do candidato aprovado em concurso público, da qual trata a presente portaria, não afeta a possibilidade de nomeação para o cargo de provimento efetivo para qual o candidato foi aprovado, de acordo com o edital do concurso nº 01/2022.

Art. 4º A convocação para a contratação temporária seguirá rigorosamente a classificação obtida dos aprovados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 08 de novembro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ÁLVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2022 P – SEGER 2022-CAPEP-SAÚDE

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, nomeia, após concurso público, a Sr. Elíoenai Paulo Batista, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração do Sr. Carlos Augusto Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 09 de novembro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2022 P – SEGER 2022-CAPEP-SAÚDE

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, nomeia, após concurso público, a Sra. Vânia Camila Ma-

rioto Alvarenga, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração do Sra. Andressa Marcela Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 09 de novembro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 07.11.2022

Processo nº 61322/2022-96 – CRISTINA MARIA ALMEIDA RODRIGUEZ F. PINTO: Assunto solucionado. Arquive-se.

Processo nº 74476/2019-05 – ANA MARIA E SILVA DA SILVA: Defiro, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 04/11/2022, nos termos da Portaria nº 13/19 e parecer jurídico.

Processo nº 65954/2022-00 – MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA: Defiro, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Os candidatos nomeados através das portarias 032 a 033/2022 – CAPEP-SAÚDE, deverão comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, a Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11/11/2022 HORÁRIO: 09:30h

ELIOENAI PAULO BATISTA

VÂNIA CAMILA MARIOTO ALVARENGA

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pelo Departamento Administrativo e Financeiro, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga. No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;

- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF; - PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

O candidato que já possuiu outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

Técnico Auxiliar de Administração - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) – Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer ao Departamento Administrativo e Financeiro para a desistência da posse.

Local da Posse:

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE

Departamento Administrativo e Financeiro

Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP

Telefone: 3205-5020

LUCIENE PORTO FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE REALIZADA EM 09/11/2022.

Processos:

1. 59886/2022-69 – JOSÉ ROBERTO DIAS BRANCO: Deferido 2 (duas) consultas para o exercício de 2022. Para esclarecer.
2. 60363/2022-38 – MARIA ZELIA GOMES FREIRE: Deferido 2 (duas) consultas para o exercício de 2022.
3. 61222/2022-41 – CRISTINA DOTTO DOMINGUES: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
4. 61942/2022-71 – WELLINGTON APARECIDO MERITAN: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
5. 63335/2022-17 – DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
6. 63972/2022-11 – SONIA REGINA ESPIRITO SANTO: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
7. 64155/2022-62 – ISAC COELHO PAIXÃO: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
8. 64504/2022-18 – FRANCISCA LEILANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ALVES: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
9. 64755/2022-30 – LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS: Deferido mais 4 (quatro) sessões.
10. 65400/2022-40 – CLAUDIA MOURA ALCA: Deferido 3 (três) consultas para o exercício de 2022.
11. 63354/2022-53 – VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ: Deferido mediante pagamento das parcelas em atraso.
12. 60923/2022-91 – DEBORA OLIVEIRA CARVALHO: Para juntar documento e esclarecer.
13. 61587/2022-21 – SECOMED-CAPEP: Ciente,
14. 60658/2021-51 – DEAFIN: A análise será feita na próxima reunião (maioria de votos).
15. 61432/2022-94 – DEAFIN: Ciente.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I - Representantes da PMS:

- A) ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA
- B) CÉLIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA

C) AUSÊNCIA JUSTIFICADA

II - Representante do SINDEST:

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

III - Representante do SINDSERV:

WAGNER FERREIRA DA SILVA

IV - Representante da CMS:

ROSE FARIAS BRAGA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 282, em nome de TO FIX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 05.500.073/0001-66, situado à Rua da Liberdade, 109 – Embaré - Santos – SP.

Data da Lavratura: 08/11/2022.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 03 e 11 do Termo de Intimação 1483, lavrado em 19/08/2022, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Artigos 552 e 562 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**** Houve recusa por parte da autuada do recebimento do Auto de Infração****

JANAINA SILVA DO NASCIMENTI
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Exclusão

PA Nº 272203/2019-06 - AÚREA VIZOTTO - DEFIRO PARA OS FINS DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS LEVADOS À JUCESP EM JANEIRO/2009, PROSSEGUINDO-SE DA MESMA FORMA JUNTO AOS EXECUTIVOS FISCAIS.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022-SECULT

Após sessão realizada às 17h30 do dia 08 de novembro de 2022, para análise das propostas de apoio referentes ao Edital de Chamamento Público nº 006/2022-SECULT, fica homologado o resultado do presente Chamamento Público, em que foi considerada apta e habilitada pela Comissão de Seleção a empresa Santos e Região Convention & Visitors Bureau, para apoiar com 1 (uma) cota do lote único, a realização do evento "Show Pirotécnico - Réveillon 2023", no dia de 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área in-

sular

Processo nº 277220/2022-08 - JOÃO PEDRO ALVARES FAVORETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 277219/2022-11 - JOÃO PEDRO ALVARES FAVORETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 277218/2022-58 - JOÃO PEDRO ALVARES FAVORETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 277217/2022-95 - JOÃO PEDRO ALVARES FAVORETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 277208/2022-02 - JOÃO PEDRO ALVARES FAVORETO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2022

Processo nº 28.400/2022-41 - ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0538/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do telefone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 50.871/2022-62 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÓPERA: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0655/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 46.567/2022-48 - SANDRA REGINA CALIXTO DE SOUZA: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento

to de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0656/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 64.440/2022-29 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0669/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 64.436/2022-51 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0671/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 42.568/2022-69 – LUIS DOUGLAS DE JESUS ESTEVES: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0668/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 10.277/2022-66 – LUIS DOUGLAS DE JESUS ESTEVES: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0667/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 63.510/2022-77 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0666/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº

792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 49.988/2022-11 – NATALY FREITAS RODRIGUES: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0665/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 64.900/2022-37 – CLOVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Tendo em vista orientação da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0664/2022-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 32.800/2019-37 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0533/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do telefone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 64.463/2022-24 – ESCOPO CONSTRUTORA - EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do telefone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.367/2022-31 – ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos

do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.701/2022-19 – HELOI MOACIR TANQUE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.654/2022-22 – ROMAULO DE SOUSA SATURNO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.587/2022-00 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 031/2022 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 31/10/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 06679 em face de LITORÂNEA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., CNPJ Nº 11.330.728/0001-06.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 02 (dois) elevadores para carga, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Inciso I do Artigo 32, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Rua Professor Celso da Cunha Alves, Nº 33.

Processo Nº 66384/2022-21.

Santos, 04 de Novembro de 2022.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**

EDITAL Nº 032/2022 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "DRACENA", CNPJ Nº 68.015.668/0001-46, situado à Avenida Barão de Penedo, Nº 32, através da Intimação Nº 133.317-B, a apresentar, nesta Prefeitura, empresa habilitada responsável técnica pelos elevadores.

Base legal: Art. 8º, L.C. 333/1999; Art. 85 § 2º, L.C. 1025/2019.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do:

Auto de Infração Nº 15.750: Desrespeito ao embargo lavrado através do Auto de Embargo Nº 15.752 de 23/09/2022, que determina "manter equipamentos desligados e comportas de pavimento trancadas".

Infração ao disposto nos Artigos 29 e 33 da L.C. 333/1999.

Penalidade prevista no Inciso VIII do Artigo 31, também da L.C. 333/1999.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 66388/2022-81.

Santos, 07 de Novembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 033/2022 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "DRACENA", situado (a) à Avenida Barão de Penedo, Nº 32, através da Intimação Nº 133.875-B, a providenciar na casa de máquinas dos elevadores:

- 1) Remover material estranho aos aparelhos;
- 2) Remover tubulação e sistema de antena coletiva;
- 3) Eliminar umidade das paredes e teto;
- 4) Instalar corrimão; 5) Instalar tomada de 20A;
- 6) Reparar o QDF; 7) Revisar o aterramento das máquinas.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85; C/C N.B.R. 5410 e N.B.R. 15597.

E, através da Intimação Nº 133.876-B, a providenciar nas cabinas dos elevadores:

- 1) Reparar alarme e interfone; 2) Instalar ilumi-

nação de emergência;

3) Instalar sistema padrão para abertura externa das portas;

4) Fechar o vão na parte inferior do poço;

5) Instalar escada de acesso ao poço;

6) Prover iluminação fixa e tomada no poço.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85; C/C N.B.R. 15597.

Processo Nº 67207/2022-71.

Santos, 07 de Novembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 034/2022 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, KOYAMA SANTOS RESTAURANTE LTDA., C.N.P.J. Nº 42.728.254/0001-70, situado à Avenida Marechal Deodoro, Nº 66, através da Intimação Nº 133.873-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Regularização da instalação de 01 (uma) plataforma para P.C.D., executada sem a devida licença desta Prefeitura.

Base legal: L.C. 333/1999 - Art. 4º.

L.C. 1025/2019 - Art. 85.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do:

Auto de Embargo Nº 10501, de 04/11/2022, também por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 333/1999 - Art. 4º, no mesmo imóvel supracitado.

Deverá o proprietário regularizar a situação, conforme a Intimação Nº 133.873-B, citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros, que são: manter as portas de pavimento fechadas e travadas.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Processo Nº 67216/2022-61.

Santos, 07 de Novembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde REVOGOU o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.313/2021, processo nº 54.540/2021-66, nos termos do artigo 49,

“caput” da Lei Federal nº 8.666/93, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de novembro de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/11/2022 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 08 de novembro de 2022.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 266387/2022-53 - MOBILIZA ENGENHARIA E INTERIORES - Solicitação de prorrogação de prazo INDEFERIDA por ser extemporânea.

Processo nº 238843/2022-01 - POLI OBRAS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Termo de Intimação já cumprido.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário RICARDO DE JESUS SEMEONE, registro nº 34.130-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEDUC, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 22 de NOVEMBRO de 2022, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 264776/2022-44 (494.686), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, nos dias: 22 de fevereiro; 12, 14, 17 e 24 de maio; 02 e 18 de junho; 09, 11 e 18 de agosto; 04, 05 e 14 de outubro e no período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2021, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, §, todos da Lei nº 4.623/84.

ADILSON DOS SANTOS TAVARES
COMINQ

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS, AMIGOS E MORADORES DA VILA BELMIRO

REUNIÃO GERAL DOS MORADORES

Convidamos os moradores do nosso bairro, para reunião geral no próximo dia 11/11/ 2022, nas dependências da Escola Municipal Profª Emília Maria Reis, Rua D. Pedro I s/nº - em frente ao nº 67 da mesma rua, com início às 19:00hs e término às 21:00 hs., com a seguinte ordem do dia:

- Regularização das mensagens postadas no grupo de WhatsApp, conforme regras do mesmo;
 - Projeto "Chorinho na Vila";
 - Festa de Natal;
 - Assuntos gerais;
 - Encerramento
- Atenciosamente

GILBERTO COELHO
1º SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO nº 11 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, PUBLICADA EM 07/11/2022 – PÁG 51:

Onde se lê: " 1º RDQA 2022"

Leia-se: "2º RDQA 2022"

Santos, 09 de Novembro de 2022.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2022

Pelo presente edital convidamos as Organizações Não Governamentais – ONGs interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2023/2024 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigos 4º e 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro a 18 de novembro de 2022, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 08 de novembro de 2022.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2022

Pelo presente edital convidamos as Entidades Sindicais de Empregados deste município interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2023/2024 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigo 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro a 18 de novembro de 2022, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 08 de novembro de 2022.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022

Pelo presente edital convidamos as Entidades Estudantis deste município interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2023/2024 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigo 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro a 18 de novembro de 2022, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 08 de novembro de 2022.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2022

Pelo presente edital convidamos as Universidades e Centros Universitários sediados neste município interessados em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2023/2024 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigo 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 10 de novembro a 18 de novembro de 2022, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 08 de novembro de 2022.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE

CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de julho de 2022 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 19 de outubro, às 9 horas, na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de outubro de 2022;
2. Presença de um representante do 6ºBPMI para expor a Operação Verão 2022/2023
3. Assuntos Gerais.

Santos, 09 de novembro de 2022.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - FMCAS

CONVOCAÇÃO / CONVITE

O FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - FMCAS convoca seus membros, que atuam em organizações e movimentos da sociedade civil, organizações sindicais, instituições de estudo e pesquisa, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2022, segunda-feira, das 19:00 às 21:00 horas, com qualquer número de pessoas presentes, para tratar da pauta abaixo.

Mesmo diante do arrefecimento da pandemia de Coronavírus e consequente relaxamento do isolamento social, esta AGO será realizada por webconferência na plataforma Google Meet, de maneira a garantir ampla participação, especialmente das pessoas idosas e com comorbidades.

O link será enviado na véspera por e-mail aos membros do FMCAS. Demais interessados em participar das discussões devem solicitá-lo através do e-mail forumdcasantos@gmail.com, informando nome completo e organização / movimento ao qual pertence.

PAUTA

1) Definição de calendário, da comissão eleitoral e outras providências, de conformidade com as atribuições legais do FMCAS, visando a eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA, para a gestão de 2023/2025, que deverá ocorrer em Assembleia Extraordinária Específica do FMCAS;

2) Avaliação da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Santos realizada entre 18/10 à 11/11/2022;

3) Assuntos Gerais e Informes.

“Participe da construção de uma cidadania ativa”

SERGIO ROBERTO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE DO FMCAS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 304/2022

CONTRATO: SERV. 1162

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Valor: TAXA R\$ 0% (ZERO POR CENTO)

DATA DA ASSINATURA: 08.11.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Leone Rodrigues Santos	Auxiliar Operacional	46º
Sergio Caldas Santana Junior	Auxiliar Operacional	47º
Patricia Almeida da Silva	Auxiliar Operacional	48º
João Victor Batista de Oliveira	Auxiliar Operacional	49º
Saimo de Araujo Santos	Auxiliar Operacional	50º
Tânia Cardozo Mattos	Auxiliar de Limpeza	318º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 09 de Novembro de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS-FPTS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Henrique Pochat, 47, 6º andar – Vila Nova – Santos – SP, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

EDI-LIC-CCV 19/2022 - PROCESSO Nº 44122/2022-51, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica com o patrocínio e defesa de demandas no âmbito administrativo e judicial, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, notadamente perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com jornada de trabalho de 20h (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva pelo período de 12 (doze) meses., à seguinte licitante:

NOME DA LICITANTE: TERESA CRISTINA DOS SANTOS DA LUZ, CPF: 091.565.338-96

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

Emita-se Nota de Empenho - dotação orçamentária n.º 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

Santos, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

Comunicamos que o Arquivo Intermediário estará fechado para reforma no próximo dia 11/11/2022 (sexta-feira). O mesmo retornará ao funcionamento normal no próximo dia 16/11/2022 (quarta-feira).

Agradecemos a compreensão de todos.

Santos, 09 de novembro de 2022

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 09 de novembro de 2022.

P.A. nº 65042/2022-10 (Hospital Prevent Senior) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13, conforme determinação ad referendum do Sr. Presidente da Comaiv.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 1225/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 294/2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2023.

02. PROCESSO Nº 1226/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 295/2022

Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para os exercícios de 2023 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2023, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 213/2022 PROCESSO Nº 1385/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. NATÁLIA ANDRADE REGIS na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 30 de novembro de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 214/2022 PROCESSO Nº 1400/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Sr. LEONARDO VINÍCIUS MAGRINI FONSECA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao Gabinete do vereador João Carlos de Assis Neri, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 03 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 215/2022 PROCESSO Nº 1384/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. TEDI CARLOS THEODORO na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 216/2022 PROCESSO Nº 1345/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARLI, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Carlos de Carli, brasileiro, professor de Educação Física, portador da célula de identidade RG nº 5.342.434-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob nº 545.239.078-20, residente domiciliada sito à Rua Bassin Nagib Trabulsi, 107 apto 54, bairro Ponta da Praia, CEP 11.030-540, declaro para os devidos fins de direito que não possuo bens a declarar.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

JOSÉ CARLOS DE CARLI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Leonardo Vinicius Magrini Fonseca, com o RG 26635406-3 e CPF 252153518-48, venho declarar que não possuo nenhum bem tributável.

LEONARDO VINICIUS MAGRINI FONSECA

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 59ª Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro de 2022, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS Nº 90/2022

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Art. 1º O caput do artigo 22 da Lei Orgânica do

Município de Santos passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A Câmara e qualquer de suas Comissões, com a devida anuência do plenário, poderá convocar o Prefeito; Vice-Prefeito; Secretários Municipais; Presidentes de Fundações, Autarquias e de Empresas controladas pelo Município; e Presidentes e/ou Diretores de Empresas Permissionárias ou Concessionárias de Serviços Públicos para que, no prazo de 8 (oito) dias, preste pessoalmente esclarecimentos sobre assunto previamente determinado.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Santos entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de novembro de 2022. Processo nº 309/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO